

DECRETO Nº 21877/2025

Concede Função Gratificada à servidora Marta Gissele de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Assistente do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde, símbolo G-1, à servidora **MARTA GISSELE DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 20171-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças